Of. Nº 319/2025ADM São Francisco de Assis, em 26 de junho de 2025.

Exmº. Sr.
Rudinei Ferreira Cortese
MD. Presidente da Câmara de vereadores
São Francisco de Assis – RS

Assunto: Projeto de lei nº88/2025

Sr. Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminho o Projeto de Lei nº 88/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o PPA e LDO e abre crédito especial.

O referido projeto de lei visa alterar a Lei nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 e LEI Nº 1687/2024 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2025 do município de são Francisco de Assis, se faz necessário a abertura de crédito para criação da rubrica, por não estar previsto no orçamento o repasse deste valor.

Os valores serão aplicados na contratação de horas máquinas para execução do serviço de escavação, reforma e ampliação de bebedouro de água para dessedentação animal no interior do município que sofreram com a estiagem que ocorreu entre 2024/2025, segue anexo o Plano de Trabalho.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do Projeto de Lei em tela, em ***regime de urgência urgentíssima***

Atenciosamente,

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 27/06/2025
Nº 15953 H 11:50
Servidor

Projeto de Lei Nº 88/2025

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº 1687/2024 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1687/2024 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: 003 – Apoio administrativo
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviços junto a coletividade

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
A	Ação: 2163	Coordenadoria da defesa Civil	un	2025	250.000,00
	Produto:	Pessoas assistidas			
	Função:06	Segurança			
	Subfunção: 182	Defesa Civil			

Art. 2º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

GABINETE DO PREFEITO

0201061820003.2.163001 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA_____R$ 250.000,00

Projeto/Atividade:2.163 COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a Transferência pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil- FUNPDEC RS no valor de R$ 250.000,00.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS		
Órgão ou Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
Endereço: RUA JOÃO MOREIRA, Nº 1707		
Cidade: SÃO FRANCISCO DE ASSIS	**UF: RS**	**CEP: 97610000**
Telefone: 55 32521450	**CNPJ: 87.896.882/0001-01**	
Responsável: Rubemar Paulinho Salbego		
E-mail:setordeprojetos@saofranciscodeassis.rs.gov.br		
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO			
Título do programa: AÇOES DE RESPOSTA E RESTABELECIMENTO AOS MUNICIPIOS – DEFESA CIVIL - FUNPDEC			
Objeto: Contratação de horas máquinas ESTIAGEM, conforme portaria nº 002 de março de 2025 para execução do serviço de escavação, reforma e ampliação de bebedouros de água para dessendentação animal.			
Publico alvo: famílias do interior do município.			
Identificação do objeto	**Quantidade (un, h, L)**	**VALOR**	**Período de execução**
			Prazo: 60 dias
HORAS MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA (02 unidades)	**573H**	**R$ 120.330,00**	
HORAS MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA	**500H**	**R$ 129.500,00**	
		TOTAL GERAL: R$ 249.830,00	

Data 24/06/2025

Eduarda Antocheves
Coordenadora Municipal de Defesa Civil